



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 35/2019

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN - CREA/RN, no uso das atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o que dispõe o protocolo sob o nº 4482365/2019, referente à transferência em caráter definitivo do servidor MARCOS LUCAS DE SOUZA GERMANO, Mat. 14217, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspeção Regional de Macau – IRMA para Inspeção Regional do Seridó – IRS;

Considerando o Acordo Coletivo de trabalho, teor do Parecer Jurídico nº 97/2019 e a Decisão de Diretoria D/RN Nº 11/2019 que DECIDIU pela aprovação da transferência em caráter definitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do empregado MARCOS LUCAS DE SOUZA GERMANO, Mat. 14217, ocupante do cargo de Profissional de Fiscalização – PFI do CREA-RN, lotado na Inspeção Regional de Macau – IRMA para desenvolver suas atividades na Inspeção Regional do Seridó – IRS, atendendo as condições previstas em Lei e no Acordo Coletivo, a partir de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se

Natal (RN), 20 de março de 2019.


Engº Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Vice-Presidente do CREA-RN, no exercício da Presidência

Ciência em 25/03/2019
